

PORTARIA Nº 0030/2023-GDP/CETAM

A Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada nº. 104 de 18.05.07;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico de curso deliberado pelo Comitê Técnico-Profissional do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - COTEP/CETAM.

RESOLVE:

I - **Autorizar** o funcionamento do curso técnico de nível médio na forma subsequente e/ou concomitante, na modalidade presencial, para o período de janeiro de 2023 a janeiro de 2028, válido em todo o estado do Amazonas, conforme discriminados no quadro a seguir.

Resolução de Aprovação COTEP/CETAM	Curso
Nº 010/2023	Curso Técnico de Nível Médio em Edificações
Nº 012/2023	Curso Técnico de Nível Médio em Informática
Nº 013/2023	Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática
Nº 015/2023	Curso Técnico de Nível Médio em Mecânica
Nº 016/2023	Curso Técnico de Nível Médio em Nutrição e Dietética
Nº 017/2023	Curso Técnico de Nível Médio em Podologia
Nº 020/2023	Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho
Nº 021/2023	Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos
Nº 022/2023	Curso Técnico de Nível Médio em Tradução e Interpretação de Libras
Nº 024/2023	Curso Técnico de Nível Médio em Estética

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2023.

HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE
Diretora-Presidente do Cetam

Protocolo 127642

PORTARIA Nº 029/2023-GDP/CETAM

A Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada nº. 104 de 18.05.07;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico de curso deliberado pelo Comitê Técnico-Profissional do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - COTEP/CETAM.

RESOLVE:

I - **Autorizar** o funcionamento do curso técnico de nível médio na forma subsequente, na modalidade presencial, para o período de janeiro de 2023 a janeiro de 2028, válido em todo o estado do Amazonas, conforme discriminados no quadro a seguir.

Resolução de Aprovação COTEP/CETAM	Curso
Nº 005/2023	Curso Técnico de Nível Médio em Farmácia

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2023.

HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE
Diretora-Presidente do Cetam

Protocolo 127644

PORTARIA Nº 028/2023-GDP/CETAM

A Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada nº. 104 de 18.05.07;

CONSIDERANDO a aprovação das especializações técnicas deliberadas pelo Comitê Técnico-Profissional do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - COTEP/CETAM.

RESOLVE:

I - **Autorizar** o funcionamento das especializações técnicas de nível médio na modalidade subsequente, de forma presencial, para o período de janeiro

de 2023 a janeiro de 2026, válido em todo o estado do Amazonas, conforme discriminados no quadro a seguir.

Resolução de Aprovação COTEP/CETAM	Cursos
Nº 002/2023	Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Obstetrícia e Neonatologia
Nº 003/2023	Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal - Instrumentação Cirúrgica em Implantodontia
Nº 004/2023	Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Urgência e Emergência

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2023.

HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE
Diretora-Presidente do Cetam

Protocolo 127651

PORTARIA Nº 0024/2023-GDP/CETAM DE 21/03/2023.

A Diretora-Presidente do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS-CETAM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a competência que lhe confere a Lei Delegada nº 104, de 18/05/2007, e a Lei Estadual nº 4.163 de 09/03/2015.

CONSIDERANDO o que determina o Decreto no 25.374 de 14 de outubro de 2005, que institui o Sistema de Gestão de Compras do Amazonas - e-Compras.AM.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores relacionados no quadro abaixo para a comissão de recebimento do Sistema e-Compras.AM da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ. Gabinete da Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM.

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1	VICTOR LOZOVOI FIGUEIREDO DE ARAÚJO	249-068-2A	PRESIDENTE
2	VALÉRIA GOMES DE MELO	247.913.3A	MEMBRO
3	THAMARA PAIVA SILVA	240.651-9B	MEMBRO
4	THIAGO TEIXEIRA GILONA	202.081-5C	MEMBRO
5	LÍVIA GISELA NASCIMENTO DA CUNHA	247.196-5A	MEMBRO

II - **DETERMINAR** que o prazo de duração desta designação se estenda até que seja determinado a sua substituição.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2023.

HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE
Diretora-Presidente do Cetam

Protocolo 127661

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA 010/2023 -ADAF

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

Nome: Fládson Augusto Martinez da Silva; **Cargo:** Coordenador Local II AD-3 Médico Veterinário; **Destino e Período:** Itacoatiara, 23/03 a 24/03/2023; **Objetivo:** Realizar vistoria no estabelecimento e verificar as documentações do autocontrole do abatedouro Bovinorte. SIE 003, município de Itacoatiara, a fim de oferecer um alimento seguro e inócuo a população, uma vez que a fiscalização é primordial para o bom funcionamento do estabelecimento, garantindo a produtividade e segurança da Alimentação de Origem Animal no Estado do Amazonas; **Nome:** Kalina Maddy Macêdo Cohen, **Cargo:** Procuradora do Estado Amazonas; **Destino e Período:** Fortaleza/CE; 11/04 a 14/04/2023 **Objetivo:** Participar da Reunião do Conselho Nacional de Procuradorias Fiscais; **Nome:** Jefferson do Nascimento Pinto Ferreira; **Cargo:** Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário; **Destino e Período:** Rio Preto da Eva; 03/03/2023; 10/03/2023; 17/03/2023; 24/03/2023; 31/03/2023 **Objetivo:**

PORTARIA Nº 0030/2023-GDP/CETAM

A **Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada nº. 104 de 18.05.07;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico de curso deliberado pelo Comitê Técnico-Profissional do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - COTEP/CETAM.

RESOLVE:

I - Autorizar o funcionamento do curso técnico de nível médio na forma subseqüente e/ou concomitante, na modalidade presencial, para o período de janeiro de 2023 a janeiro de 2028, válido em todo o estado do Amazonas, conforme discriminados no quadro a seguir.

Resolução de Aprovação COTEP/CETAM	Curso
Nº 010/2023	Curso Técnico de Nível Médio em Edificações
Nº 012/2023	Curso Técnico de Nível Médio em Informática
Nº 013/2023	Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática
Nº 015/2023	Curso Técnico de Nível Médio em Mecânica
Nº 016/2023	Curso Técnico de Nível Médio em Nutrição e Dietética
Nº 017/2023	Curso Técnico de Nível Médio em Podologia
Nº 020/2023	Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho
Nº 021/2023	Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos
Nº 022/2023	Curso Técnico de Nível Médio em Tradução e Interpretação de Libras
Nº 024/2023	Curso Técnico de Nível Médio em Estética

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2023.


HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE
Diretora-Presidente

